

**PORTARIA SEMTUR N.º 242/2026 , DE 22/06/ 2026**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA , DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**GRAZIANE GOMES DA SILVA MATRICULA 41338**

Período Aquisitivo: 30/04/2025 A 29/04/2026

Período de Férias: 01/06/2026 A 30/06/2026 – 30 DIAS **PORTARIA SEMTUR N.º 217/2026, de 26/05/2026.**

Período de interrupção: 11/06/2026 A 30/06/2026 –20 DIAS

Documento Solicitante: Processo 26511/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Junho de 2026.

**CARLOS R.G.P.BRAVO**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto N°50.276, de 27/11/2026



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380031003800330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **22/06/2026 17:18**

Checksum: **4C4CB53B3040784A758F1436B716CBF575D528B9180F7CEC793D6C50708E81C7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000380031003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.